

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº. 159 2001  
R.G.L. 1743 de 30/03/01  
Autuado com 01 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique - se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões.  
29/03/2001  
WALTER FELDMAN - Presidente

Dá denominação a trecho de Rodovia Estadual

FLS. Nº 01  
RGL. 1743  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Angelo Roberto", o trecho da SP 328 que vai do trevo Zequinha de Abreu à Via Anhangüera, no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Angelo Roberto nasceu em Santa Rita do Passa Quatro, em 25 de abril de 1911. Casado com a Senhora Josephina Roberto, tiveram muitos filhos que lhes deram maravilhosos netos.

O homem humilde, trabalhador e honrado foi um exemplo de honradez, respeito e amor ao próximo.

O saudoso patriarca da família Roberto residiu por mais de 50 anos na zona rural e juntamente com seus filhos e esposa, participou intensamente de todos os movimentos sociais e assistenciais, das iniciativas renovadoras na agricultura e pecuária.

Sua história está diretamente ligada à estrada que agora se pretende denominar com seu nome. No tempo em que a Via Anhangüera não existia e o trânsito de veículos leves ou pesados passava ali, incontáveis são os números de vezes em que o Senhor Angelo Roberto e sua família apoiaram e socorreram as vítimas, às vezes fatais. Sua luta para conservar a estrada era incansável, pois enxurradas levavam suas encostas e seu leito. Trabalho árduo para a família Roberto - suas carroças e animais levavam os cascalhos que pela estrada eram espalhadas e ajudavam precariamente o restabelecimento do tráfego.

Portanto, podemos sentir que a homenagem pretendida encontra total respaldo nas relevantes e inestimáveis serviços prestado pelo saudoso santaritense Angelo Roberto.

Pelo exposto contamos com os nobres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em

Deputado Dorival Braga - PTB

Serviço de Suporte e Contabilidade  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 29.1310A  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 30/03/2001

ENTREVEJA-MESA EM:  
28 MAR 17:36 91368

Folha 2  
Proc. 1743  
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 37ª a 41ª Sessões Ordinárias (de 02 a 06/04/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 06/04/01.

lla

As Comissões de:  
I. Constituição e Justiça  
II. Transp. e Comunicações  
cancos (art. 33, III da  
"X. C.R." ).  
09 maio 2001

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 20/04/2001  
Medeiros  
assinatura

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

EM 20/04/2001

Secretário de Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. **CARLOS BRAGA**  
com prazo para devolução de 10 dias

~~08/05/01~~  
Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado **Relatório do**  
**Relatório CCJ**  
com 01 f.s. numeradas a  
partir de 03  
S. C. 23/05/01

Comissão